

LEILÃO DA
Sabia



CATÁLOGO DE VENDAS



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa física inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoados.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto

ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHEZ a condição de fêmea em gestação.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR

1.16. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda., podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda. disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu

LEILÃO DA Sabidá

conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda. e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedada à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda. em promover consultas sobre os mesmos junto a SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda. não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda..

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda., que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda. atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR, sob o nº 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível, sendo sua utilização de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda

considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a

entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem

devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, em ambos os casos, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às suas expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice algum haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobretudo nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for

LEILÃO Sabidá

feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda. o número de inscrição junto a Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c)

estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, d) anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda. responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista,

LEILÃO DA Sabidá

até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda. nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda. de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda. promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último

em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda..

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/ produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).
10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

Capitólio/MG, 06 de agosto de 2022.

PARCERIA: NELORE IMPERADOR E FAZENDA DO SABIÁ.

DIOR FIV DA
Sabiá



RG: SAB C 5217 | Fêmea | Nasc.: 08/03/2022

ESSA BEZERRA SIMBOLIZA A JUNÇÃO DE 53 ANOS DE UMA SELEÇÃO VITORIOSA NAS PISTAS, COM UM DOS TOUROS MAIS CONSAGRADOS NOS PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO GENÉTICA

TODA BELEZA E NOBREZA DA PRADA ALIADO AS QUALIDADES DE DESEMPENHO DO BITELO DS. UMA FUTURA DOADORA DE PONTA!

iABCZ: 12,70 | DECA: 1 | F*(%): 0,0

BITELO DS

ENCARTE DS

RAMBO DA MN

BALTA DS

DÁCIA DS

B2816 DO MN

SIMPATIA DS

PRADA II TN DA SABIÁ

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA SN

EUFORIA DA SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ

TAJAYAMA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

ALFAZEMA FIV DA
Sabiá



RG: SAB C 4927 | Fêmea | Nasc.: 20/10/2021

BEZERRA DE PISTA!!!

GENÉTICA NÃO MENTE; SUA MÃE COLUMBIA FOI CAMPEÃ VACA ADULTA DA EXPOINEL, SUA AVÓ EUFORIA É SIMPLEMENTE MÃE DA PRADA. TODO UM FUTURO PELA FRENTE!

**Opositor
da Di Genio**

LANDAU DA DI GENIO

BRADO S. MARINA

DIMA DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

QUARK COL

APOSTILHA FIV DA AIM

**COLUMBIA
FIV DA SABIÁ**

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

KAROL TE DA SABIÁ

BITELO DA SS

EUFORIA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

MARISOL FIV DA
Sabiá



RG: SAB C 4424 | Fêmea | Nasc.: 19/01/2021

NOVILHA QUE TEM TUDO QUE A SABIÁ BUSCA: BELEZA E NOBREZA RACIAL, DESEMPENHO, EQUILÍBRIO, FEMINILIDADE E FUNCIONALIDADE. ALÉM DISSO A GENÉTICA MAIS PREMIADA E VALORIZADA DA ATUALIDADE. ELA POSSUI A MESMA DESCENDÊNCIA (RYATNA) DA RECORDISTA MUNDIAL DE PREÇO E RESERVADA GRANDE CAMPEÃ DA EXPOZEBU VIATNA 19 E DA GRANDE CAMPEÃ DA EXPOINEL MINAS E AVARÉ, SEGUNDA MAIOR VALORIZAÇÃO DA RAÇA SACHA. SEGUE PRENHE DO DIAMANTE 5 TE DA GUADALUPE, COM PARTO PREVISTO PARA 10/11/2022.

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

LIAKA DA RS I

HELÍACO DA JAVA

CARTAGENA DA ONIX

EVIDENCE
FIV DA SABIÁ

JHELUM FIV IPÊ OURO

GANDHI PO DA NI

ABS DECLINATÓRIA J5

BELÍSSIMA TE SABIÁ

BIG BEN DA SN

GARANTIA TE DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

INGRID FIV DA
Sabiá



RG: SAB C 1198 | Fêmea | Nasc.: 01/06/2016

GRANDE DESTAQUE DAS DOADORAS NOVA GERAÇÃO! SIMPLEMENTE A MÃE DO MUSTANG! GRANDE CAMPEÃO DE S.J.RIO PRETO (COM APENAS 7 MESES). CAMPEÃO BEZERRO DA EXPOINEL. CAMPEÃO BEZERRO DA EXPOINEL MINAS. RESERVADO GRANDE CAMPEÃO AVARÉ. RESERVADA CAMPEÃ PROGÊNIE DE MÃE DA EXPOINEL MINAS. DOADORA JOVEM QUE JÁ VEM MOSTRANDO TODO SEU POTENCIAL PARA FAZER HISTÓRIA. TRAZ NO SEU SANGUE A GENÉTICA TAIBHARA, MÃE DA GRANDE BETINA DA SABIÁ. SEGUE PRENHE DO CAVALCANTI FIV DA SABIÁ (DONATO X PANAGPUR), COM PARTO PREVISTO PARA 09/11/2022.

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

LIAKA DA RS I

HELÍACO DA JAVA

CARTAGENA DA ONIX

AUSTRÁLIA
FIV DA SABIÁ

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

PERLLA TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

ALPHORRIA TE DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

PARCERIA: FAZENDA DO SABIÁ, NELORE SERILON - CÁSSIO MARTINHO TOTTENE,
MIGUEL RETUCI JUNIOR E NOVA TERRA ROXA AGROPECUÁRIA.

AMÉRICA FIV DA *Sabiá*

RG: SAB C 2407 | Fêmea | Nasc.: 14/12/2017

ESSA JOVEM DOADORA TEM TUDO! **GENÉTICA:** AVÓ BELUGA, UMA DAS MAIS IMPORTANTES MATRIARCAS DA RAÇA. MÃE BREEZE, MÃE DO GRANDE REPRODUTOR DODGE RAM. AVÓ BITELO DS. **PRODUÇÃO:** MÉDIA DE OÓCITOS DE 90 POR ASPIRAÇÃO (EM SUA ÚLTIMA COLETA DEU 32 PRENHEZES). **PROGÊNIE:** PRODUÇÃO PROVADA COM LANDAU, TORONTO E BIG BEN. MAIS DE 20 BEZERROS FECHADOS NA COCHEIRA DESSES ACASALAMENTOS. DOADORA PARA FAZER HISTÓRIA!!!

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

LIAKA DA RS I

HELÍACO DA JAVA

CARTAGENA DA ONIX

BREEZE FIV DA SABIÁ

BITELO DA SS

ENCARTE DS

DÁCIA DS

BELUGA TE DA SABIÁ

FAJARDO DA GB

FRANCY DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

PARCERIA: FAZENDA DO SABIÁ E LUIS AUGUSTO R. CARVALHO.

LOLITA DA
Sabiá

RG: SAB C 3835 | Fêmea | Nasc.: 23/01/2020

UMA LEGÍTIMA JOVEM DOADORA FILHA DO LANDAU! GENÉTICA RYATNA! JÁ MOSTRA TODA SUA FUNCIONALIDADE E HABILIDADE MATERNA. AOS 30 MESES ESTÁ SUPER BEM PARIDA DE FÊMEA DO GANDAK FIV CAMPARINO E PRENHE DO DODGE RAM DA RS, COM PARTO PREVISTO PARA FEVEREIRO/2023.

LANDAU DA DI GENIO

BRADO S. MARINA

RAMBO DA MN

XAMANA DA JANDAIA

DIMA DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

GAMAYANA TE PONTAL

ZARDHA SABIÁ

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

GAVELÃ TE DA SABIÁ

GIM DE GARÇA

RYATNA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

BUDAPESTE FIV DA
Sabiá



RG: SAB C 5005 | Fêmea | Nasc.: 18/11/2021

GENÉTICA RYATNA! UMA DAS FAMÍLIAS MAIS CONSISTENTES E VALORIZADAS DA ATUALIDADE! SUA MÃE TENDENCY É UMA FÁBRICA DE DOADORAS, SUAS IRMÃS PRÓPRIAS TYFFANY E CAMOMILLE, SÃO DESTAQUES DE DOADORAS NOVA GERAÇÃO. ESSA BEZERRA TRAZ TUDO QUE A GENÉTICA TRANSMITE: BELEZA, RAÇA, DESEMPENHO E FUNCIONALIDADE. PISTA E FUTURA DOADORA!

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

LIAKA DA RS I

HELÍACO DA JAVA

CARTAGENA DA ONIX

TENDENCY TE SABIÁ

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA SN

**GARANTIA
TE DA SABIÁ**

GIM DE GARÇA

RYATNA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

SARA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4764 | Fêmea | Nasc.: 20/07/2021

BEZERRA DE PISTA! GENÉTICA DE CAMPEÃS! SUA AVÓ DUDA, CAMPEÃ NA EXPOZEBU E SUA IRMÃ BIENAL, CAMPEÃ BEZERRA DA EXPOINEL MINAS/2022 E DESTAQUE DE VENDAS NO NOITE DOS CAMPEÕES. NA LINHA PATERNA TAMBÉM UM CAMPEÃO DAS PISTAS ASTOR TN SABIÁ.

ASTOR I TN DA SABIÁ

INNSBRUCK DA
GUADALUPE

BELUGA TE DA SABIÁ

HELÍACO DA JAVA

SADHAKA TE GUARITA

FAJARDO DA GB

FRANCY DA SABIÁ

ANITTA FIV DA SABIÁ

LANDAU DA DI GENIO

DUDA FIV DA SABIÁ

BRADO S. MARINA

DIMA DA DI GENIO

JERU FIV DO BRUMADO

ESPAÑHOLA IV AIMORÉ

Comprador: _____ Valor: _____

APOEMA FIV DA *Sabiá*

RG: SAB C 4934 | Fêmea | Nasc.: 20/10/2021

LINDA E COM UM PEDIGRE SUPER CONSISTENTE: RYATNA, GARANTIA, TENDENCY E TYFFANY. MUITA FORÇA GENÉTICA QUE COM CERTEZA IRÁ MULTIPLICAR COMO UMA FUTURA DOADORA.

Opositor
da Di Genio

LANDAU DA DI GENIO

BRADO S. MARINA

DIMA DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

QUARK COL

APOSTILHA FIV DA AIM

Tyffany
Fiv da Sabiá

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

LIKA DA RS I

TENDENCY TE SABIÁ

BIG BEN DA SN

GARANTIA TE DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

PARCERIA: FAZENDA DO SABIÁ, LEINALDO RODRIGUES
E PAULO VINICIUS F. ZÍMARO.

AMERICANA DA
Sabiá

RG: SAB C 4192 | Fêmea | Nasc.: 30/09/2020

GENÉTICA DA DUDA! NOVILHA MUITO EQUILBRADA E FUNCIONAL.
TERÁ SEU PRIMEIRO PARTO COM 24 MESES DO DODGE RAM DA RS.

LOGAN DA DI GENIO

BIG DO BJ

GANHOSO

LOURA DA PRIM.

GAVINA DA DI GENIO

QUARK COL

APOSTILHA FIV DA AIM

ERMITA FIV DA SABIÁ

NASIK FIV PERBONI

BITELO DA SS

LACUNA TE KUBERA

ESPAÑHOLA IV AIMORE

NOBRE TE DA PRIM.

ESPAÑHOLA J. GAL

Comprador: _____ Valor: _____

PARCERIA: AGRO JPN ARTE REAL E HELENO FLORENTINO.

ORQUIDEA FIV DA
Valonia

RG: JAA 7230 | Fêmea | Nasc.: 15/06/2021

PISTA!!! GRANDE OPORTUNIDADE, ORQUÍDEA FIV DA VALÔNIA, JOVEM BEZERRA DE MUITO FUTURO. COM DESCENDÊNCIA DAS MELHORES GENÉTICAS DA RAÇA NELORE, BIG FLY FIV JACURICY, GAVINA DA DI GENIO, LANDAU E KAYAK. CONFORMAÇÃO PERFEITA, MUITA QUALIDADE DE CARÇAÇA, EQUILÍBRIO E BELEZA! EM SUA CARREIRA DE PISTA AINDA MUITO JOVEM E APENAS COMEÇANDO, GALGOU O 3º LUGAR NA EXPO MINEIRA E 4º LUGAR NA EXPOZEBU. SEGUE INSEMINADA DO CALIBRE FIV CAMPARINO. MUITA SORTE E SUCESSO AO INVESTIDOR!!!

**OPOSITOR
DA DI GENIO**

LANDAU DA DI GENIO

BRADO S. MARINA

DIMA DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

QUARK COL

APOSTILHA FIV DA AIM

**TOSCANA
FIV DA VALONIA**

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

LIAKA DA RS I

BIG FLY FIV JACURICY

BIG BEN DA SN

FLY TE S. NILZA

Comprador: _____ Valor: _____

PARCERIA: CARPA SERRANA - DUDA BIAGI.

HERA FIV *Carpa*



RG: EBO B5536 | Fêmea | Nasc.: 22/01/2020

HERA, JOVEM MATRIZ DE PISTA, MUITO BEM PARIDA E PRENHE, FILHA DE UMA DOADORA EXCEPCIONAL, QUE FAZ PARTE DO SELETO GRUPO DE MATRIZES MODELO DA EXPOZEBU. PRIMEIRO PARTO AOS 23,9 MESES, SEGUE PARIDA DE MACHO E PRENHE DO LANDAU DA DI GENIO, TERÁ SUA SEGUNDA CRIA AOS 35 MESES, COM INTERVALO ENTRE PARTOS DE APENAS 11 MESES. PRODUZ 150 OÓCITOS/COLETA. HERA TRAZ BELEZA RACIAL, EQUILÍBRIO, COMPRIMENTO E CONSISTÊNCIA GENÉTICA, NÃO À TOA APRESENTA GRANDE HABILIDADE MATERNA E FERTILIDADE.

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

LIAKA DA RS I

HELÍACO DA JAVA

CARTAGENA DA ONIX

ALEXA TE DA JASA

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA SN

IMORTALIDADE
TE GUADALUPE

BITELO DA SS

ESPUMA TE GUADALUPE

Comprador: _____ Valor: _____

PARCERIA: ELISABETE BALBO, NELORE STA IRENE E NELORE JOGRAN.

ALFA
Santa Irene

RG: NMH 95 | Fêmea | Nasc.: 26/06/2020

FILHA DA GRANDE ALLEGRA FIV DA RSI.

UMAS DAS DOADORAS MAIS VALORIZADAS DO BRASIL NA ATUALIDADE. ALFA É UMA NOVILHA COM APENAS 2 ANOS E SEGUE PRENHE DO CALIBRE. ALFA É UMA NOVILHA EXTRAORDINÁRIA, COM UM FUTURO MUITO PROMISSOR PELA FRENTE. UMA GRANDE CHANCE DE ADQUIRIR UMA NOVILHA MARAVILHOSA EM TODOS OS QUESITOS. 100% À VENDA DESSA GENÉTICA MARAVILHOSA NO GRANDE LEILÃO SABIÁ 2022. AGUARDEM!!!

LANDAU DA DI GENIO

BRADO S. MARINA

DIMA DA DI GENIO

RAMBO DA MN

XAMANA DA JANDAIA

FAJARDO DA GB

GAMAYANA TE PONTAL

ALLEGRA FIV DA RS

KAYAK TE MAFRA

JUPIA III OURO FINO

BASCO DA SM

LIKA DA RS I

RANCHI IPÊ OURO

JUPIA DA GUALUPE

Comprador: _____ Valor: _____

PARCERIA: NELORE CTJ - CLAUDIA JUNQUEIRA E MARCIO MATIAZI.

FLAGRA FIV

RG: JDPS 1 | Fêmea | Nasc.: 20/08/2019

FLAGRA FIV É UMA JOVEM MATRIZ QUE TRAZ EM SEU PEDIGREE DOIS ÍCONES DA RAÇA NELORE: LANDAU DA DI GENIO E FLAGRA TE SJ COCAL. SUA AVÓ OBTVEU VÁRIOS TÍTULOS IMPORTANTES COMO RESERVADA GRANDE CAMPEÃ NA EXPOZEBU E EXPOINEL NACIONAL NO MESMO ANO DE 2007 E SE COMPROVOU COMO DOADORA SEMPRE ESTANDO ENTRE AS 4 MELHORES MATRIZES DO RANKING NACIONAL. ALÉM DESTA GENÉTICA ÍMPAR, FLAGRA POSSUI UMA EXCEPCIONAL HABILIDADE MATERNA, MUITA ESTRUTURA, OSSATURA FORTE E UM RACIAL INVEJÁVEL. COM CERTEZA FLAGRA SERÁ UMA DAS GRANDES DOADORAS DA RAÇA. SEGUE MUITO BEM PARIDA DE UMA FÊMEA DO TOURO STARK TE BAR DE 15/01/2022. ESTÁ INSEMINADA DO TOURO DODGE RAN. PRODUZ EM MÉDIA 45 OÓCITOS POR ASPIRAÇÃO.

LANDAU DA DI GENIO	BRADO S. MARINA	RAMBO DA MN
		XAMANA DA JANDAIA
NATALI FIV CASS	DIMA DA DI GENIO	FAJARDO DA GB
		GAMAYANA TE PONTAL
	KAYAK TE MAFRA	BASCO DA SM
		LIKA DA RS I
	FLAGRA TE SJ COCAL	BIG BEN DA SN
		EXUBERANT TE DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

PARCERIA: NELORE DF - DADO FRANCISCO.

AMERICA FIV DA
Prima



RG: LCM 2359 | Fêmea | Nasc.: 17/12/2019

JOVEM DOADORA PROVADA NAS PISTAS!!! FOI SEGUNDO PRÊMIO NA EXPOZEBU 2022 E DESCENDENTE DA GRANDE JORDÂNIA XXVII. TUDO ISSO A TORNA UM INVESTIMENTO SEGURO. MATRIZ QUE AGREGA FENÓTIPO, DESEMPENHO, PRODUTIVIDADE E CONSISTÊNCIA GENÉTICA. SEGUE PARIDA DE MACHO DO GANDAK FIV CAMPARINO DESDE 20/12/2021 E INSEMINADA DO CALIBRE FIV CAMPARINO EM 20/07/2022. MÉDIA DE 26 OÓCITOS VIÁVEIS POR ASPIRAÇÃO.

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

LIACA DA RS I

HELÍACO DA JAVA

CARTAGENA DA ONIX

RARA-III FIV CGAL

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

VERDANA I J. GAL

GANDHI PO DA NI

JORDANIA XXVII FIV

Comprador: _____ Valor: _____

PARCERIA: NELORE KALUNGA E DR. LAZARO CAJANGO.

AIKA FIV DO
Kalunga

RG: KLGA 4163 | Fêmea | Nasc.: 09/03/2021



CAMPEÃ NOVILHA MENOR EXPOINEL AVARÉ 2022!!! AIKA FIV DO KALUNGA,
NOVILHA EXTRAORDINÁRIA FILHA DO KAYAK NA JIBELOTE FIV IMP. GL.
SEGUE COM PRENHEZ POSITIVA DO REPRODUTOR SUECO FIV DO KALUNGA,
COM PREVISÃO PARTO JANEIRO/2023.

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

LIAKA DA RS I

HELÍACO DA JAVA

CARTAGENA DA ONIX

**JIBELOTE FIV
IMP DO LG**

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

JIBELOTTE FIV COMAPI

BIG BEN DA SN

CANTIGA DA SAMELIA

Comprador: _____ Valor: _____

PARCERIA: NELORE MARA MÓVEIS E AGRO JPN ARTE REAL.

JPN FIV
Britania



RG: JPN 41 | Fêmea | Nasc.: 06/01/2017

OPORTUNIDADE!

DOADORA JOVEM, PROVADA E NO AUGE DE SUA VIDA REPRODUTIVA! UMA VIATINA DIRETA, FAMÍLIA MAIS DESEJADA DA ATUALIDADE E DE PRODUÇÃO COMPROVADA EM ALTO NÍVEL A VÁRIAS GERAÇÕES.

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

LIAKA DA RS I

HELÍACO DA JAVA

CARTAGENA DA ONIX

VIATINA TE J. GAL

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

RYATNA 12 TE DA SABIÁ

BIG BEN DA SN

RYATNA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

ELETRICIDADE DA *Sabiá*

RG: SAB C 197 | Fêmea | Nasc.: 19/02/2015

PRENHE DO URÂNIO DA EAO, COM PARTO PREVISTO PARA 30/11/2022.

LEGAT DA SABIÁ

IGUAÇÚ DA PAG.

TAJ MAHAL I POI

ETATUBA

FALTA DA SABIÁ

LABAM DA ZEB. POI

JUDOCA DA ZEB.

ALYANE FIV DA SABIÁ

BASCO DE SANTARÉM

ATMA DA NAVIRAÍ

CATALA TE S. BÁRBARA

BELUGA TE DA SABIÁ

FAJARDO DA GB

FRANCY DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

BENTA DA
Sabiá

RG: SAB B 7233 | Fêmea | Nasc.: 05/11/2012

PRENHE DO URÂNIO DA EAO, COM PARTO PREVISTO PARA 21/09/2022.

DONATO DE NAVIRAÍ

ATMA DA NAVIRAÍ

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TOCA TE DE NAV.

BATINA DA SM

RAMBO DA MN

ROMALIA DA FURNA

TUNYZA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ

IGUAÇÚ DA PAG.

FALTA DA SABIÁ

HOCKEY TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

VANESKA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

BRIELLE FIV DA
Sabiá

RG: SAB B 6547 | Fêmea | Nasc.: 13/05/2012

PRENHE DO BVLGARI TE DA SABIÁ, COM PARTO PREVISTO PARA 23/03/2023.

HEROI DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

ATMA DA NAVIRAÍ

BATINA DA SM

TAQUIRA DA SM

GANDHI PO DA NI

PASSEATA DE NAVIRAÍ

BELUGA TE DA SABIÁ

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

FRANCY DA SABIÁ

ENLEVO DA MORUNGABA

CABRALIA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

ZURIEL FIV
Sabiá

RG: SAB B 3621 | Fêmea | Nasc.: 03/08/2010

PARIDA DE MACHO DO ZAYTSEN FIV DA SABIÁ (HELÍACO X FAJARDO).

MISSONI DA
GUADALUPE

INNSBRUCK DA
GUADALUPE

HELÍACO DA JAVA

SADHAKA TE GUARITA

RYATNA 14 TE DA SABIÁ

BIG BEN DA SN

RYATNA DA SABIÁ

BELUGA TE DA SABIÁ

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

FRANCY DA SABIÁ

ENLEVO DA MORUNGABA

CABRALIA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

AMAZONNA FIV DA
Sabiá

RG: SAB B 5495 | Fêmea | Nasc.: 28/09/2011

PRENHE DO URÂNIO DA EAO, COM PARTO PREVISTO PARA 30/11/2022.

HELÍACO DA JAVA

1646 DA MN

BARRANCO

HIALITA LAMU

DÉLIA DA JAVA

14-BIS DA SABIÁ

INTENCIONADA DA NEL

BELUGA TE DA SABIÁ

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

FRANCY DA SABIÁ

ENLEVO DA MORUNGABA

CABRALIA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

ZAYTSEN FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 1453 | Macho | Nasc.: 28/09/2016

HELÍACO DA JAVA

1646 DA MN

BARRANCO

HIALITA LAMU

DÉLIA DA JAVA

14-BIS DA SABIÁ

INTENCIONADA DA NEL

ALLURE TE DA SABIÁ

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

FRANCY DA SABIÁ

ENLEVO DA MORUNGABA

CABRALIA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

MAGDALA DA
Sabiá

RG: SAB C 4525 | Fêmea | Nasc.: 18/03/2021

LOGAN DA DI GENIO

BIG DO BJ

GANHOSO

LOURA DA PRIM.

GAVINA DA DI GENIO

QUARK COL

APOSTILHA FIV DA AIM

**ANABELA
FIV DA SABIÁ**

ALARME EDTO

JERU FIV DO BRUMADO

MALVA EDTO

BHONINA FIV DA SABIÁ

BASCO DA SM

LAVÍNEA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

MALTA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4482 | Fêmea | Nasc.: 24/02/2021

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

VENKAI AH DA SABIÁ

VANIZA DA SABIÁ

**ESMERALDA
FIV DA SABIÁ**

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

VIVARA FIV SABIÁ

1646 DA MN

PRADA TE DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

MACUNAÍMA DA
Sabiá

RG: SAB C 4453 | Fêmea | Nasc.: 04/02/2021

INSEMINADA DO GANDAK FIV CAMPARINO EM 21/07/2022.

RAUSOR DO BOITEL

BITELO DS

ENCARTE DS

DÁCIA DS

GRAMINHA

VISUAL DA ZEB. VR

FLORETA

DHAILA FIV DA SABIÁ

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA SN

GARANTIA
TE DA SABIÁ

GIM DE GARÇA

RYATNA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

MAINARA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4403 | Fêmea | Nasc.: 08/01/2021

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

ASTOR I TN DA SABIÁ

INNSBRUCK DA
GUADALUPE

HELÍACO DA JAVA

SADHAKA TE GUARITA

BELUGA TE DA SABIÁ

FAJARDO DA GB

FRANCY DA SABIÁ

ANALLU FIV DA SABIÁ

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

PRADA TE DA SABIÁ

BIG BEN DA SN

EUFORIA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

LEALDADE DA
Sabiá

RG: SAB C 4388 | Fêmea | Nasc.: 31/12/2020

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

Opositor
da Di Genio

LANDAU DA DI GENIO

BRADO S. MARINA

DIMA DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

QUARK COL

APOSTILHA FIV DA AIM

BELUGA FIV J. FARIA

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

LIAKA DA RS I

COLOMBINA
FIV DA SABIÁ

MISSONI DA GUADALUPE

BELUGA TE DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

LIMONITA FIV DA *Sabiá*

RG: SAB C 4336 | Fêmea | Nasc.: 02/12/2020

PRENHE DO DODGE RAM DA RS, COM PARTO PREVISTO PARA 29/03/2023.

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

LIAKA DA RS I

HELÍACO DA JAVA

CARTAGENA DA ONIX

EVIDENCE
FIV DA SABIÁ

JHELUM FIV IPÊ OURO

GANDHI PO DA NI

ABS DECLINATÓRIA J5

BELÍSSIMA TE SABIÁ

BIG BEN DA SN

GARANTIA TE DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

LOLA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4310 | Fêmea | Nasc.: 25/11/2020

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

LIAKA DA RS I

HELÍACO DA JAVA

CARTAGENA DA ONIX

BELÍSSIMA TE SABIÁ

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA SN

**GARANTIA
TE DA SABIÁ**

GIM DE GARÇA

RYATNA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

LAIUNA DA
Sabiá

RG: SAB C 4285 | Fêmea | Nasc.: 14/11/2020

INSEMINADA DO GANDAK FIV CAMPARINO EM 21/07/2022.

RAUSOR DO BOITEL

BITELO DS

ENCARTE DS

DÁCIA DS

GRAMINHA

VISUAL DA ZEB. VR

FLORETA

URSULA SABIÁ

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA SN

ISMALABAD
TE DA SABIÁ

BITELO DA SS

FAIZABAD TE DA IMP.

Comprador: _____ Valor: _____

LENNY FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4176 | Fêmea | Nasc.: 25/09/2020

PRENHE DO DODGE RAM DA RS, COM PARTO PREVISTO PARA 29/03/2023.

LANDAU DA DI GENIO

BRADO S. MARINA

RAMBO DA MN

XAMANA DA JANDAIA

DIMA DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

GAMAYANA TE PONTAL

GAYA FIV DA SABIÁ

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

LIKA DA RS I

BEKA FIV DA SABIÁ

BITELO DA SS

JOYCE TE DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

LEONINA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4175 | Fêmea | Nasc.: 25/09/2020

PRENHE DO LUAN FIV DA SABIÁ (KAYAK X BIG BEN),
COM PARTO PREVISTO PARA 20/11/2022.

BITELO DS

ENCARTE DS

RAMBO DA MN

BALTA DS

DÁCIA DS

B2816 DO MN

SIMPATIA DS

CAMOMILLE
FIV DA SABIÁ

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

LIAKA DA RS I

TENDENCY TE SABIÁ

BIG BEN DA SN

GARANTIA TE DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

LETÔNIA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4174 | Fêmea | Nasc.: 23/09/2020

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

BITELO DS

ENCARTE DS

RAMBO DA MN

BALTA DS

DÁCIA DS

B2816 DO MN

SIMPATIA DS

DAMILLE
FIV DA SABIÁ

NASIK FIV PERBONI

BITELO DA SS

LACUNA TE KUBERA

STAMPA TE DA SABIÁ

FAJARDO DA GB

FRANCY DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

LUPA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4149 | Fêmea | Nasc.: 16/09/2020

INSEMINADA DO URÂNIO DA EAO EM 21/07/2022.

LANDAU DA DI GENIO

BRADO S. MARINA

RAMBO DA MN

XAMANA DA JANDAIA

DIMA DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

GAMAYANA TE PONTAL

BHONINA
FIV DA SABIÁ

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

LAVÍNEA DA SABIÁ

BIG BEN DA SN

ATKA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

BORBOLETA DA
Sabiá

RG: SAB C 4055 | Fêmea | Nasc.: 03/07/2020

PRENHE DO DIAMANTE 5 TE GUADALUPE,
COM PARTO PREVISTO PARA 29/03/2023.

MISTERIO FIV CASS

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

LIACA DA RS I

FLAGRA TE SJ COCAL

BIG BEN DA SN

EXUBERANT TE DA SABIÁ

**ARIETHA
FIV DA SABIÁ**

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

SERENA TE DA SABIÁ

FAJARDO DA GB

EMPA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

LIMOUSINE FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4008 | Fêmea | Nasc.: 27/05/2020

INSEMINADA DO GANDAK FIV CAMPARINO EM 21/07/2022.

LANDAU DA DI GENIO

BRADO S. MARINA

RAMBO DA MN

XAMANA DA JANDAIA

DIMA DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

GAMAYANA TE PONTAL

42 FIV JACURICY

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

MARANI JS DA BJ

FAJARDO DA GB

DAYANA TE DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

ALPHAZEMA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 3492 | Fêmea | Nasc.: 04/09/2019

PRENHE DO URANIO DA EAO, COM PARTO PREVISTO PARA 30/11/2022.

LOGAN DA DI GENIO

BIG DO BJ

GANHOSO

LOURA DA PRIM.

GAVINA DA DI GENIO

QUARK COL

APOSTILHA FIV DA AIM

TAILANA FIV SABIÁ

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

ORQUÍDEA
TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

EMPA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

KALYANE FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 3466 | Fêmea | Nasc.: 26/08/2019

PRENHE DO DIAMANTE 5 TE GUADALUPE,
COM PARTO PREVISTO PARA 30/11/2022.

LOGAN DA DI GENIO

BIG DO BJ

GANHOSO

LOURA DA PRIM.

GAVINA DA DI GENIO

QUARK COL

APOSTILHA FIV DA AIM

ALYANE FIV DA SABIÁ

BASCO DE SANTARÉM

ATMA DA NAVIRAÍ

CATALA TE S. BÁRBARA

BELUGA TE DA SABIÁ

FAJARDO DA GB

FRANCY DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

IALLY DA
Sabiá

RG: SAB C 2977 | Fêmea | Nasc.: 11/11/2018

PRENHE DO TITANIC FIV DA SABIÁ (KAYAK X BIG BEN SN),
COM PARTO PREVISTO PARA 21/09/2022.

NAVARRO DE NAVIRAÍ

JABRIEL
FIV DE NAVIRAÍ

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

DANÇA TE

ESTRANGEIRA
DA SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ

PENTA DA SABIÁ

NESGA DA SABIÁ

BLAZER FIV DA SABIÁ

BASCO DA SM

GALAIHA TE DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

HAISSA DA
Sabiá

RG: SAB C 2823 | Fêmea | Nasc.: 13/08/2018

PARIDA DE MACHO DO ZAYTSEN FIV DA SABIÁ (HELÍACO X FAJARDO).

RAUSOR DO BOITEL

BITELO DS

ENCARTE DS

DÁCIA DS

GRAMINHA

VISUAL DA ZEB. VR

FLORETA

URSULA SABIÁ

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA SN

**ISMALABAD
TE DA SABIÁ**

BITELO DA SS

FAIZABAD TE DA IMP.

Comprador: _____ Valor: _____

HUNA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 2732 | Fêmea | Nasc.: 05/07/2018

MONTA CONTROLADA ZAYTSEN FIV DA SABIÁ
(HELÍACO X FAJARDO) EM 03/07/2022.

TALENTO
FIV DO BONY

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

IHNERMA TE DO BONY

BITELO DA SS

FAGULHA TE DA FAZ

DÁDIVA FIV GVMH

GUINCHO
TE DE NAVIRAÍ

BITELO DA SS

BACANA TE

PRADA TE DA SABIÁ

BIG BEN DA SN

EUFORIA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

HARGANA FIV DA *Sabiá*

RG: SAB C 2724 | Fêmea | Nasc.: 25/06/2018

MONTA CONTROLADA ZAYTSEN FIV DA SABIÁ
(HELÍACO X FAJARDO) EM 05/07/2022.

TALENTO
FIV DO BONY

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

IHNERMA TE DO BONY

BITELO DA SS

FAGULHA TE DA FAZ

CHENNAI
FIV DA SABIÁ

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

BETINA XV FIV SABIÁ

BITELO DA SS

TAIBHARA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

FRANCA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 1029 | Fêmea | Nasc.: 02/03/2016

PRENHE DO ZAYTSEN FIV DA SABIÁ (HELÍACO X FAJARDO),
COM PARTO PREVISTO PARA 04/12/2022.

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

MAIA DA S.MARTA

LARA TE DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

GANDHI PO DA NI

PASSEATA DE NAVIRAÍ

**AKKAZAMA
FIV DA SABIÁ**

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

PÁTRIA TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

EMPA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

BABY FIV DA
Sabiá

RG: SAB B 6563 | Fêmea | Nasc.: 17/05/2012

PARIDA DE MACHO DO TITANIC FIV DA SABIÁ (KAYAK X BIG BEN SN).

HEROI DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

ATMA DA NAVIRAÍ

BATINA DA SM

TAQUIRA DA SM

GANDHI PO DA NI

PASSEATA DE NAVIRAÍ

**LALUCHA
TE DA SABIÁ**

PANAGPUR AL DA PAUL.

LUDY DE GARÇA

ANGRA DO PONTAL

FLORA DA SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ

CHICA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

APUCARANA FIV DA *Sabiá*

RG: SAB B 4733 | Fêmea | Nasc.: 11/03/2011

PARIDA DE FÊMEA DO ASTOR I TN DA SABIÁ E
INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

BASCO DE SANTARÉM

ATMA DA NAVIRAÍ

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TOCA TE DE NAV.

CATALA TE S. BÁRBARA

1646 DA MN

ESPANHOLA J. GAL

BELUGA TE DA SABIÁ

FAJARDO DA GB

IDÍLIO DA YB

BAILARINA DA GB

FRANCY DA SABIÁ

ENLEVO DA MORUNGABA

CABRALIA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

MERLIN FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4601 | Fêmea | Nasc.: 20/04/2021

LANDAU DA DI GENIO

BRADO S. MARINA

RAMBO DA MN

XAMANA DA JANDAIA

DIMA DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

GAMAYANA TE PONTAL

VITÓRIA FIV DA SABIÁ

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

LIAKA DA RS I

CALIFORNIA DA SABIÁ

BVLGARI TE DA SABIÁ

BELUGA TE DA SABIÁ

MAISA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4575 | Fêmea | Nasc.: 04/04/2021

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BALUARTE

PERFÍDIA DA SS

DINDA FIV DA SABIÁ

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA SN

PHAKZA DA SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ

FHARADIBA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

MAHANARA DA
Sabiá

RG: SAB C 4587 | Fêmea | Nasc.: 10/04/2021

CAVALCANTI
FIV DA SABIÁ

DONATO DE NAVIRAÍ

ATMA DA NAVIRAÍ

BATINA DA SM

MABYLE DA SABIÁ

PANAGPUR AL DA PAUL.

HEDDA TE DA SABIÁ

AGRAH FIV DA SABIÁ

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

PAZ DA SABIÁ

BVLGARI TE DA SABIÁ

IRLLA TE DA SABIÁ

MARGOT DA
Sabiá

RG: SAB C 4523 | Fêmea | Nasc.: 16/03/2021

ZAYTSEN FIV DA SABIÁ

HELÍACO DA JAVA

1646 DA MN

DÉLIA DA JAVA

ALLURE TE DA SABIÁ

FAJARDO DA GB

FRANCY DA SABIÁ

CASTANHA FIV DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

1646 DA MN

ENTREVISTA DA PRIM.

NOBREZA TE DA SABIÁ

BITELO DA SS

EMPA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

MELODIA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4568 | Fêmea | Nasc.: 01/04/2021

TALENTO FIV DO BONY

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

IHNERMA TE DO BONY

BITELO DA SS

FAGULHA TE DA FAZ

EVIDÊNCIA
FIV DA SABIÁ

1646 DA MN

BARRANCO

HIALITA LAMU

TAREN FIV SABIÁ

BIG BEN DA SN

GARANTIA TE DA SABIÁ

MAHARA DA
Sabiá

RG: SAB C 4556 | Fêmea | Nasc.: 30/03/2021

PORSCHE FIV DA SABIÁ

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

TIBETANA FIV SABIÁ

FAJARDO DA GB

FLÔR DA SABIÁ

TALUMA FIV SABIÁ

BVLGARI TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

CATIVA DA SABIÁ

GARANTIA TE DA SABIÁ

GIM DE GARÇA

RYATNA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

MITOLOGIA FIV DA *Sabiá*

RG: SAB C 4563 | Fêmea | Nasc.: 01/04/2021

INSEMINADA DO GANDAK FIV CAMPARINO EM 21/07/2022.

TALENTO FIV DO BONY	BASCO DA SM	PAYSANDU DE NAVIRAÍ
	IHNERMA TE DO BONY	TAQUIRA DA SM
BAMAYZA DA SABIÁ	DONATO DE NAVIRAÍ	BITELO DA SS
	PANORAMA TE DA SABIÁ	FAGULHA TE DA FAZ
		ATMA DA NAVIRAÍ
		BATINA DA SM
		HELÍACO DA JAVA
		CLARISSA DA SABIÁ

MUSA FIV DA *Sabiá*

RG: SAB C 4473 | Fêmea | Nasc.: 19/02/2021

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

KAYAK TE MAFRA	BASCO DA SM	PAYSANDU DE NAVIRAÍ
	LIAKA DA RS I	TAQUIRA DA SM
DAMILLE FIV DA SABIÁ	NASIK FIV PERBONI	HELÍACO DA JAVA
	STAMPA TE DA SABIÁ	CARTAGENA DA ONIX
		BITELO DA SS
		LACUNA TE KUBERA
		FAJARDO DA GB
		FRANCY DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

LEILÃO DA
Sabiá

LOTE 52

MANTILHA DA
Sabiá

RG: SAB C 4551 | Fêmea | Nasc.: 29/03/2021

ZAYTSEN FIV DA SABIÁ

HELÍACO DA JAVA

1646 DA MN

DÉLIA DA JAVA

ALLURE TE DA SABIÁ

FAJARDO DA GB

FRANCY DA SABIÁ

CAIANA DA SABIÁ

DONATO DE NAVIRAÍ

ATMA DA NAVIRAÍ

BATINA DA SM

SENICA DA SABIÁ

LUFO TE DA CARPA

MAGMA DA SABIÁ

MARIEL FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4531 | Fêmea | Nasc.: 19/03/2021

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

LIACA DA RS I

HELÍACO DA JAVA

CARTAGENA DA ONIX

DHAYAZA FIV DA SABIÁ

DONATO DE NAVIRAÍ

ATMA DA NAVIRAÍ

BATINA DA SM

ANAKONDA DA SABIÁ

BVLGARI TE DA SABIÁ

MONTANA TE DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

MEDINA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4495 | Fêmea | Nasc.: 03/03/2021

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BALUARTE

PERFÍDIA DA SS

IUSHA FIV DA SABIÁ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

BHONINA FIV DA SABIÁ

BASCO DA SM

LAVÍNEA DA SABIÁ

MAGMA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4476 | Fêmea | Nasc.: 23/02/2021

INSEMINADA DO GANDAK FIV CAMPARINO EM 21/07/2022.

TALENTO FIV DO BONY

TALENTO FIV DO BONY

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

IHNERMA TE DO BONY

BITELO DA SS

FAGULHA TE DA FAZ

DABAKAIA FIV DA SABIÁ

JERU FIV DO BRUMADO

BITELO DA SS

MALLIKA POI DO BRUMADO

VICTÓRIA DA SABIÁ

HELÍACO DA JAVA

PRADA TE DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

MILENA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4489 | Fêmea | Nasc.: 27/02/2021

INSEMINADA DO GANDAK FIV CAMPARINO EM 21/07/2022.

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

GIM DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

TAREFA DA SS

CORINGA DA BALUARTE

PERFÍDIA DA SS

IUSHA FIV DA SABIÁ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

BHONINA FIV DA SABIÁ

BASCO DA SM

LAVÍNEA DA SABIÁ

MAJU FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4483 | Fêmea | Nasc.: 24/02/2021

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

LIAKA DA RS I

HELÍACO DA JAVA

CARTAGENA DA ONIX

GUAPA FIV AL CANAÃ

LANDAU DA DI GENIO

BRADO S. MARINA

DIMA DA DI GENIO

IZABELLA FIV FORT VR

ENLEVO DA MORUNGABA

ENDDY TE DA FORT. VR

Comprador: _____ Valor: _____

MAYRA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4487 | Fêmea | Nasc.: 26/02/2021

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

LIACA DA RS I

HELÍACO DA JAVA

CARTAGENA DA ONIX

FAYNA FIV DA SABIÁ

BIG BEN DA SN

FAJARDO DA GB

COMPORTA SN

ROMANISE DA SABIÁ

BVLGARI TE DA SABIÁ

EMBIRA DA FAZ.

LAENA DA
Sabiá

RG: SAB C 4089 | Fêmea | Nasc.: 01/08/2020

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

TORONTO FIV DA SABIÁ

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

CATEDRAL FIV SABIÁ

BASCO DA SM

PRADA TE DA SABIÁ

POPOVIC FIV DA SABIÁ

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

TAQUIRA DA SM

CALIFORNIA DA SABIÁ

BVLGARI TE DA SABIÁ

BELUGA TE DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

MAYA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4465 | Fêmea | Nasc.: 14/02/2021

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

TALENTO FIV DO BONY	BASCO DA SM	PAYSANDU DE NAVIRAÍ
	IHNERMA TE DO BONY	TAQUIRA DA SM
ARCANA DA SABIÁ	DONATO DE NAVIRAÍ	BITELO DA SS
	PARATY TE DA SABIÁ	FAGULHA TE DA FAZ
		ATMA DA NAVIRAÍ
		BATINA DA SM
		NOBRE TE DA PRIM.
		CARAVELLA DA SABIÁ

LUDHIANA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4360 | Fêmea | Nasc.: 10/12/2020

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

KAYAK TE MAFRA	BASCO DA SM	PAYSANDU DE NAVIRAÍ
	LIKA DA RS I	TAQUIRA DA SM
FAYNA FIV DA SABIÁ	BIG BEN DA SN	HELÍACO DA JAVA
	ROMANISE DA SABIÁ	CARTAGENA DA ONIX
		FAJARDO DA GB
		COMPORTA SN
		BVLGARI TE DA SABIÁ
		EMBIRA DA FAZ.

Comprador: _____ Valor: _____

LEILÃO DA
Sabiá

LOTE 57

MAFALDA DA
Sabiá

RG: SAB C 4460 | Fêmea | Nasc.: 10/02/2021

INSEMINADA DO GANDAK FIV CAMPARINO EM 21/07/2022.

ZAYTSEN FIV DA SABIÁ

HELÍACO DA JAVA

1646 DA MN

DÉLIA DA JAVA

ALLURE TE DA SABIÁ

FAJARDO DA GB

FRANCY DA SABIÁ

ESTRATÉGIA
FIV DA SABIÁ

1646 DA MN

BARRANCO

HIALITA LAMU

BIONDA FIV DA SABIÁ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

MALUCHA DA SABIÁ

LAJIANA DA
Sabiá

RG: SAB C 4102 | Fêmea | Nasc.: 24/08/2020

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

ZAYTSEN FIV DA SABIÁ

HELÍACO DA JAVA

1646 DA MN

DÉLIA DA JAVA

ALLURE TE DA SABIÁ

FAJARDO DA GB

FRANCY DA SABIÁ

CARLOTA DA SABIÁ

DONATO DE NAVIRAÍ

ATMA DA NAVIRAÍ

BATINA DA SM

TAMIS FIV SABIÁ

HELÍACO DA JAVA

FRANCY DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

MIRELA DA
Sabiá

RG: SAB C 4442 | Fêmea | Nasc.: 29/01/2021

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

ZAYTSEN FIV DA SABIÁ

HELÍACO DA JAVA

1646 DA MN

DÉLIA DA JAVA

ALLURE TE DA SABIÁ

FAJARDO DA GB

FRANCY DA SABIÁ

ALASCA DA SABIÁ

CINTURÃO FIV NAVIRAÍ

TROVÃO TE DE NAVIRAÍ

SARAIVA TE NAVIRAÍ

SAYARA DA SABIÁ

MARISCO

JAMNA TE DA SABIÁ

LYTTA DA
Sabiá

RG: SAB C 4366 | Fêmea | Nasc.: 13/12/2020

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

TORONTO FIV DA SABIÁ

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA

TAREFA DA SS

CATEDRAL FIV SABIÁ

BASCO DA SM

PRADA TE DA SABIÁ

MADELEIN DA SABIÁ

LANDAU DA DI GENIO

BRADO S. MARINA

DIMA DA DI GENIO

COMPANY FIV DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.

ALPHORRIA TE DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

MONIQUE FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4436 | Fêmea | Nasc.: 26/01/2021

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

KAYAK TE MAFRA	BASCO DA SM	PAYSANDU DE NAVIRAÍ
	LIACA DA RS I	TAQUIRA DA SM
DÁDIVA FIV GVMH	GUINCHO TE DE NAVIRAÍ	HELÍACO DA JAVA
	PRADA TE DA SABIÁ	CARTAGENA DA ONIX
		BITELO DA SS
		BACANA TE
		BIG BEN DA SN
		EUFORIA DA SABIÁ

MADRAS FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4390 | Fêmea | Nasc.: 01/01/2021

INSEMINADA DO LEXO DA MATA VELHA EM 21/07/2022.

ASTOR I TN DA SABIÁ	INNSBRUCK DA GUADALUPE	HELÍACO DA JAVA
	BELUGA TE DA SABIÁ	SADHAKA TE GUARITA
CAPRICE FIV DA SABIÁ	BIG BEN DA SN	FAJARDO DA GB
	KAROL TE DA SABIÁ	FRANCY DA SABIÁ
		FAJARDO DA GB
		COMPORTA SN
		BITELO DA SS
		EUFORIA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

MELISSA DA
Sabiá

RG: SAB C 4429 | Fêmea | Nasc.: 23/01/2021

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

RAUSOR DO BOITEL

BITELO DS
GRAMINHA

ENCARTE DS
DACIA DS
VISUAL DA ZEB. VR
FLORETA

BEAUTIFUL
FIV DA SABIÁ

BIG BEN DA SN
BERNINI DA SABIÁ

FAJARDO DA GB
COMPORTA SN
BITELO DS
JAEZA DA SABIÁ

LUNYA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4384 | Fêmea | Nasc.: 28/12/2020

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

ASTOR I TN DA SABIÁ

INNSBRUCK DA
GUADALUPE
BELUGA TE DA SABIÁ

HELÍACO DA JAVA
SADHAKA TE GUARITA
FAJARDO DA GB
FRANCY DA SABIÁ

CAPRICE FIV DA SABIÁ

BIG BEN DA SN
KAROL TE DA SABIÁ

FAJARDO DA GB
COMPORTA SN
BITELO DA SS
EUFORIA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

MONARQUIA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4419 | Fêmea | Nasc.: 19/01/2021

INSEMINADA DO GANDAK FIV CAMPARINO EM 21/07/2022.

ASTOR I TN DA SABIÁ	INNSBRUCK DA GUADALUPE	HELÍACO DA JAVA SADHAKA TE GUARITA
	BELUGA TE DA SABIÁ	FAJARDO DA GB FRANCY DA SABIÁ
CAPRICE FIV DA SABIÁ	BIG BEN DA SN	FAJARDO DA GB COMPORTA SN
	KAROL TE DA SABIÁ	BITELO DA SS EUFORIA DA SABIÁ

LITUÂNIA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4140 | Fêmea | Nasc.: 14/09/2020

INSEMINADA DO URÂNIO DA EAO EM 21/07/2022.

ASTOR I TN DA SABIÁ	INNSBRUCK DA GUADALUPE	HELÍACO DA JAVA SADHAKA TE GUARITA
	BELUGA TE DA SABIÁ	FAJARDO DA GB FRANCY DA SABIÁ
GAYA FIV DA SABIÁ	KAYAK TE MAFRA	BASCO DA SM LIAKA DA RS I
	BEKA FIV DA SABIÁ	BITELO DA SS JOYCE TE DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

MAGALI DA
Sabiá

RG: SAB C 4399 | Fêmea | Nasc.: 06/01/2021

INSEMINADA DO GANDAK FIV CAMPARINO EM 21/07/2022.

MISTERIO FIV CASS

KAYAK TE MAFRA
FLAGRA TE SJ COCAL

BASCO DA SM
LIAKA DA RS I
BIG BEN DA SN
EXUBERANT TE DA SABIÁ

BHAYAZA DA SABIÁ

TATCHER DA SABIÁ
LILIAN DA SABIÁ

PENTA DA SABIÁ
NESGA DA SABIÁ
PANAGPUR AL DA PAUL.
CHAVVANA TE DA SABIÁ

LATKA DA
Sabiá

RG: SAB C 4340 | Fêmea | Nasc.: 03/12/2020

INSEMINADA DO LEXO DA MATA VELHA EM 21/07/2022.

MISTERIO FIV CASS

KAYAK TE MAFRA
FLAGRA TE SJ COCAL

BASCO DA SM
LIAKA DA RS I
BIG BEN DA SN
EXUBERANTE TE DA SABIÁ

ADÁLIA DA SABIÁ

SCUDO TE DA SABIÁ
COLOMBINA
FIV DA SABIÁ

BASCO DA SM
LOCUTORA 33 DE ALCOBAÇA
MISSONI DA GUADALUPE
BELUGA TE DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

MABELLE DA
Sabiá

RG: SAB C 4391 | Fêmea | Nasc.: 02/01/2021

INSEMINADA DO URÂNIO DA EAO EM 21/07/2022.

ASTOR I TN DA SABIÁ

INNSBRUCK DA
GUADALUPE

HELÍACO DA JAVA
SADHAKA TE GUARITA

BELUGA TE DA SABIÁ

FAJARDO DA GB
FRANCY DA SABIÁ

AFRICANA FIV DA SABIÁ

LANDAU DA DI GENIO

BRADO S. MARINA
DIMA DA DI GENIO

SALINAS TE DA SABIÁ

BASCO DA SM
EDELLY TE DA SABIÁ

VIA-LÁCTEA DA
Sabiá

RG: SAB C 4247 | Fêmea | Nasc.: 29/10/2020

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ
TAQUIRA DA SM

LIAKA DA RS I

HELÍACO DA JAVA
CARTAGENA DA ONIX

CORALINNE
FIV DA SABIÁ

1646 DA MN

BARRANCO
HIALITA LAMU

MONTANA TE DA SABIÁ

BITELO DA SS
PRADA TE DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

LACTHA DA
Sabiá

RG: SAB C 4389 | Fêmea | Nasc.: 31/12/2020

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

ASTOR I TN DA SABIÁ

INNSBRUCK DA
GUADALUPE

BELUGA TE DA SABIÁ

HELÍACO DA JAVA
SADHAKA TE GUARITA

FAJARDO DA GB
FRANCY DA SABIÁ

IUKA FIV DA SABIÁ

KAYAK TE MAFRA

SAMYRA TE DA SABIÁ

BASCO DA SM
LIAKA DA RS I

FAJARDO DA GB
FRANCY DA SABIÁ

LAYRA DA
Sabiá

RG: SAB C 4232 | Fêmea | Nasc.: 17/10/2020

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

OPOSITOR DA DI GENIO

LANDAU DA DI GENIO

GAVINA DA DI GENIO

BRADO S. MARINA
DIMA DA DI GENIO

QUARK COL
APOSTILHA FIV DA AIM

GELEIRA DA SABIÁ

LANDAU DA DI GENIO

MAKTA DA SABIÁ

BRADO S. MARINA
DIMA DA DI GENIO

BITELO DA SS
IMAGEM DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

DIRETRIZ FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4311 | Fêmea | Nasc.: 26/11/2020

INSEMINADA DO DODGE RAM DA RS EM 21/07/2022.

ASTOR I TN DA SABIÁ

INNSBRUCK DA
GUADALUPE

HELÍACO DA JAVA
SADHAKA TE GUARITA

BELUGA TE DA SABIÁ

FAJARDO DA GB
FRANCY DA SABIÁ

CAMOMILLE
FIV DA SABIÁ

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM
LIAKA DA RS I

TENDENCY TE SABIÁ

BIG BEN DA SN
GARANTIA TE DA SABIÁ

LAKTHA DA
Sabiá

RG: SAB C 4226 | Fêmea | Nasc.: 15/10/2020

INSEMINADA DO LEXO DA MATA VELHA EM 21/07/2022.

TORONTO FIV DA SABIÁ

BITELO DA SS

LUDY DE GARÇA
TAREFA DA SS

CATEDRAL FIV SABIÁ

BASCO DA SM
PRADA TE DA SABIÁ

MARISOL TE DA SABIÁ

1646 DA MN

BARRANCO
HIALITA LAMU

VALTZA DA SABIÁ

LEGAT DA SABIÁ
PRAIA DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

LAHANA DA
Sabiá

RG: SAB C 4256 | Fêmea | Nasc.: 04/11/2020

INSEMINADA DO URÂNIO DA EAO EM 21/07/2022.

ASTOR I TN DA SABIÁ

INNSBRUCK DA
GUADALUPE

BELUGA TE DA SABIÁ

HELÍACO DA JAVA
SADHAKA TE GUARITA

FAJARDO DA GB
FRANCY DA SABIÁ

RODILLA DA SABIÁ

BVLGARI TE DA SABIÁ

MARINHEIRA
TE DA SABIÁ

NOBRE TE DA PRIM.
CATIVA DA SABIÁ

BITELO DA SS
DONZELA DA SABIÁ

LORETTA DA
Sabiá

RG: SAB C 4085 | Fêmea | Nasc.: 28/07/2020

INSEMINADA DO GANDAK FIV CAMPARINO EM 21/07/2022.

DOWER FIV DA SABIÁ

BITELO DA SS

SOVIÉTICA TE DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA
TAREFA DA SS

FAJARDO DA GB
FLÔR DA SABIÁ

DAYARA FIV DA SABIÁ

DONATO DE NAVIRAÍ

ROMANISE DA SABIÁ

ATMA DA NAVIRAÍ
BATINA DA SM

BVLGARI TE DA SABIÁ
EMBIRA DA FAZ.

Comprador: _____ Valor: _____

LINDÓIA FIV DA
Sabiá

RG: SAB C 4152 | Fêmea | Nasc.: 16/09/2020

PRENHE DO URANIO EAO, COM PARTO PREVISTO PARA 29/03/2023.

ASTOR I TN DA SABIÁ

INNSBRUCK DA
GUADALUPE

BELUGA TE DA SABIÁ

HELÍACO DA JAVA
SADHAKA TE GUARITA

FAJARDO DA GB
FRANCY DA SABIÁ

CAMOMILLE
FIV DA SABIÁ

KAYAK TE MAFRA

TENDENCY TE SABIÁ

BASCO DA SM
LIAKA DA RS I

BIG BEN DA SN
GARANTIA TE DA SABIÁ

LALUMA DA
Sabiá

RG: SAB C 4110 | Fêmea | Nasc.: 27/08/2020

INSEMINADA DO URÂNIO DA EAO EM 21/07/2022.

ZAYTSEN FIV DA SABIÁ

HELÍACO DA JAVA

ALLURE TE DA SABIÁ

1646 DA MN
DÉLIA DA JAVA

FAJARDO DA GB
FRANCY DA SABIÁ

PONTE DA SABIÁ

JAMBO TE VII J. GAL

KOMISSÁRIA DA SABIÁ

RANCHI IPÊ OURO
FADAMY TE J. GAL

BITELO DA SS
HALVAH DA SABIÁ

Comprador: _____ Valor: _____

LEILÃO DA
Sabiá

06 AGOSTO 2022

SÁBADO 13H

FAZENDA DO SABIÁ

TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO

LEILOEIRA

PATROCÍNIO



TALENTO
Handmade, Portuguese



ASSESSORIAS

LEILÃO OFICIAL

AGÊNCIA



Premier
EXPERIÊNCIA

